



CERTIFICADO Nº 2495 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 8º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, e art. 8º, inciso II e seu §1º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Concomitante, LAC1, em conformidade com normas ambientais vigentes, condicionantes impostas e fases indicadas a seguir:

FASES : LP+LI+LO

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG
CNPJ/CPF : 17.281.106/0030-48
Empreendimento : Estação de Tratamento de Esgotos de Patos de Minas
Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Rua Dona Luiza número/km 1.325 Bairro Centro Cep 38700-164 Patos de Minas - MG
Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:
Patos de Minas (LAT) -18.5733, (LONG) -46.5446
Fator locacional resultante : 2
Classe predominante resultante : 3
Processo Administrativo Licenciamento : 2495/2023

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
E-03-06-9	Estação de tratamento de esgoto sanitário	Vazão média prevista	80	L/s

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 3 ano(s) e 9 mes(es) e 15 dia(s), com vencimento em 16/01/2028.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Uberlândia, 01/04/2024.

Documento assinado eletronicamente por BRUNO NETO DE AVILA, Chefe da Unidade, em 01/04/2024 16:45 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



CERTIFICADO Nº 2495 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Autorização para intervenção ambiental

SEI 1370.01.0047517/2023-33.

Outorga de Direito de Uso de Recursos

Portaria nº. 1901381/2019;
OUTORGA ANA Nº 5, DE 6 DE JANEIRO DE 2021 - Documento nº
02500.000336/2021-08.

Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
E-03-05-0	Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto	Vazão máxima prevista	431,88	L/s



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



CERTIFICADO Nº 2495 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Condicionantes

Verificar Anexo I e II do parecer único.

